



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de Nº P348/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/13

Responsável: Municipal

PORTARIA N.º 348/2013
De 16 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal **Fabiana Dias Salgado Meinen** dá Outras
Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Fabiana Dias Salgado
Meinen, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal